

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 40/BAFZ - ES-FZ/2021 - UASG 120014

Número do Contrato: 040/BAFZ/2021.
Nº Processo: 67437.004483/2021-03.
Pregão nº 014/BAFZ/2021. Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA. Contratado: 10.293.515/0001-80 - EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Alteração qualitativa consensual no contrato nº 040/BAFZ-ESFZ/2021, fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e Acórdão nº 1.753/2026 - TCU - Plenário, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes à Seção de Odontologia do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), incluindo o fornecimento de peças/materiais, montagem e desmontagem, assegurando a operacionalidade dos equipamentos remanescentes em uso, conforme termo de referência. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 107.438,60. Data de Assinatura: 20/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EDITAL NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA), no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do art. 4º do ROCA 20-7 "Regulamento do DECEA", aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 6.009/73, combinado com o parágrafo 4º do artigo 14, da Lei nº 7.565/86 - Código Brasileiro de Aeronáutica, combinado com o parágrafo único, incisos V e X, do artigo 2º, inciso II do artigo 3º, parágrafo 4º do artigo 26, artigo 28 e o artigo 66 da Lei nº 9.784/99, combinado com o inciso IV do artigo 8º da Lei nº 6.830/80, considerando ainda que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu a notificação de inadimplência encaminhada para o endereço declarado por parte da Empresa/Proprietário/Explorador ou Operador, no processo administrativo de cobrança de Tarifas de Navegação Aérea, não comprovando assim a entrega ao efetivo destinatário, resolve:

NOTIFICAR os proprietários, exploradores ou operadores de aeronaves constantes da relação abaixo especificada para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, efetuem a quitação do débito referente ao não pagamento das Tarifas de Navegação Aérea ou apresentem a efetiva comprovação do pagamento, sob pena de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo do possível lançamento em dívida ativa da União, bem como a efetiva execução fiscal

Informar ainda que as respectivas GRU/Faturas que lhes cabem pagar se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://tarifas.decea.mil.br/Atendimento.aspx> do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA - Assessoria de Assuntos de Tarifas de Navegação Aérea.

Relação de Proprietários, exploradores ou operadores de aeronaves:

PROPRIETÁRIO/OPERADOR	CPF/CNPJ	NÚMERO DA GRU	VALOR DO DÉBITO	DATA DE VENCIMENTO DA GRU/INVOICE
ALEXANDRA DOS SANTOS MARTINS	XXX.XXX.432-60	44113	R\$ 438,27	12/09/2026
ALEXANDRA DOS SANTOS MARTINS	XXX.XXX.432-60	44121	R\$ 1.493,88	12/09/2026
ALEXANDRA DOS SANTOS MARTINS	XXX.XXX.432-60	44130	R\$ 1.270,43	12/09/2026
ALEXANDRA DOS SANTOS MARTINS	XXX.XXX.432-60	44148	R\$ 1.098,86	12/09/2026
GISELLE REMOR MONTEIRO	XXX.XXX.822-00	44032	R\$ 863,52	11/09/2026
MARIA DEUSA DE ALMEIDA	XXX.XXX.405-04	44075	R\$ 219,28	11/09/2026
MARIA DEUSA DE ALMEIDA	XXX.XXX.405-04	44083	R\$ 438,56	11/09/2026
MARIA DEUSA DE ALMEIDA	XXX.XXX.405-04	44091	R\$ 5.653,64	11/09/2026

Ten Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JÚNIOR
Diretor-Geral do DECEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA), no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do art. 4º do ROCA 20-7 "Regulamento do DECEA", aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 6.009/73, combinado com o parágrafo 4º do artigo 14, da Lei nº 7.565/86 - Código Brasileiro de Aeronáutica, combinado com o parágrafo único, incisos V e X, do artigo 2º, inciso II do artigo 3º, parágrafo 4º do artigo 26, artigo 28 e o artigo 66 da Lei nº 9.784/99, combinado com o inciso IV do artigo 8º da Lei nº 6.830/80, considerando ainda que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu a notificação de inadimplência encaminhada para o endereço declarado por parte da Empresa/Proprietário/Explorador ou Operador, no processo administrativo de cobrança de Tarifas de Navegação Aérea, não comprovando assim a entrega ao efetivo destinatário, resolve:

NOTIFICAR os proprietários, exploradores ou operadores de aeronaves constantes da relação abaixo especificada para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, efetuem a quitação do débito referente ao não pagamento das Tarifas de Navegação Aérea ou apresentem defesa administrativa, sob pena de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo do possível lançamento em dívida ativa da União, bem como a efetiva execução fiscal

Caso o valor apontado como inadimplido tenha sido quitado, deverá o proprietário, operador ou explorador da aeronave remeter o respectivo comprovante para efetiva baixa no apontamento.

Por fim, informa que o endereço eletrônico: <https://servicos2.decea.mil.br/sac/index.cfm?a=tarifas> está disponível para a solicitação das GRU/Faturas que viabilizarão o pagamento da dívida, bem como para apresentação de defesa administrativa.

Relação de Proprietários, exploradores ou operadores de aeronaves:

PROCESSO Nº	PROPRIETÁRIO/OPERADOR	CPF/CNPJ	VALOR PRINCIPAL
S/NUP	A. MACIEL DE SOUZA LTDA	04.246.604/0001-73	R\$ 631,32
S/NUP	ISELL TECH LTDA	48.265.376/0001-54	R\$ 3.148,52
4277/ATAN3RP/2026	IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA	11.138.522/0001-70	R\$ 1.569,26
4328/ATAN3RP/2026	ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES	17.835.026/0002-33	R\$ 3.403,57
4329/ATAN3RP/2026	3L AVIATION SERVICOS LTDA	49.763.254/0001-50	R\$ 694,09
4330/ATAN3RP/2026	4A PARTICIPACOES LTDA	57.109.595/0001-35	R\$ 890,78
4331/ATAN3RP/2026	7 REIS PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.535.116/0001-98	R\$ 668,68
4332/ATAN3RP/2026	73 AVIATION LTDA	65.479.601/0001-74	R\$ 668,54
4333/ATAN3RP/2026	A I B M. SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	33.867.120/0001-40	R\$ 553,64
4334/ATAN3RP/2026	A. R. T. TAXI AEREO LTDA	10.441.464/0001-97	R\$ 34.199,60
4335/ATAN3RP/2026	A.S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08.062.888/0001-07	R\$ 2.464,57
4336/ATAN3RP/2026	AB ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS DE PALESTRAS E CURSOS LTDA	36.176.820/0001-86	R\$ 96,82
4337/ATAN3RP/2026	ABDUL HADI FARES	XXX.XXX.428-03	R\$ 112.275,75
4338/ATAN3RP/2026	ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05.220.639/0001-04	R\$ 1.121,90
4339/ATAN3RP/2026	ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA	05.476.456/0001-46	R\$ 4.709,56
4340/ATAN3RP/2026	ADALCIR RIBEIRO LOPES	XXX.XXX.976-49	R\$ 1.543,57
4341/ATAN3RP/2026	ADD/SKY ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA	02.000.132/0001-49	R\$ 850,55
4342/ATAN3RP/2026	ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI	XXX.XXX.229-91	R\$ 557,50
4343/ATAN3RP/2026	ADEMIR CELSO ROSSATO	XXX.XXX.029-53	R\$ 427,98
4344/ATAN3RP/2026	ADILSON MENDES JUNIOR	37.165.568/0001-72	R\$ 1.276,46
4345/ATAN3RP/2026	ADM E PRECISO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	31.288.641/0001-17	R\$ 393,40
4346/ATAN3RP/2026	ADRIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.082-01	R\$ 1.357,47
4347/ATAN3RP/2026	ADRIANY REGES LIMA	XXX.XXX.991-91	R\$ 167,17
4348/ATAN3RP/2026	AERO AGRICOLA GIRUAENSE LTDA	02.668.360/0001-91	R\$ 71,33
4349/ATAN3RP/2026	AERO AGRICOLA MEDIANEIRA LTDA	24.740.932/0001-39	R\$ 120,50
4350/ATAN3RP/2026	AERO CENTER BRASIL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	35.143.834/0001-30	R\$ 2.509,24
4351/ATAN3RP/2026	AERO CENTER BRASIL LTDA	20.122.710/0001-00	R\$ 4.090,84
4352/ATAN3RP/2026	AERO CENTER BRASIL TAXI AEREO LTDA	32.131.251/0001-00	R\$ 31.373,40
4353/ATAN3RP/2026	AERO MT - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	53.442.446/0001-32	R\$ 149,73
4354/ATAN3RP/2026	AEROBRAN TAXI AEREO LTDA	07.918.532/0001-51	R\$ 17.474,70
4355/ATAN3RP/2026	AEROCERRADO AVIACAO AGRICOLA LTDA	59.254.254/0001-89	R\$ 314,66
4356/ATAN3RP/2026	AERODINAMICA ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	28.976.217/0001-50	R\$ 1.030,03
4357/ATAN3RP/2026	AEROGREEN AVIACAO AGRICOLA LTDA	28.588.411/0001-69	R\$ 322,51
4358/ATAN3RP/2026	AEROHANGAR PARTICIPACOES LTDA	57.594.516/0001-29	R\$ 1.049,37
4359/ATAN3RP/2026	AEROKING	52.235.555/0001-16	R\$ 1.427,07
4360/ATAN3RP/2026	AERONORTE TAXI AEREO LTDA	20.584.230/0001-52	R\$ 4.744,08
4444/ATAN3RP/2026	AEROSPEED TAXI AEREO LTDA	26.479.153/0001-57	R\$ 3.242,68
4445/ATAN3RP/2026	AEROSUL	46.836.937/0001-00	R\$ 3.216,55
4446/ATAN3RP/2026	AEROTOP TAXI AEREO LTDA	06.180.439/0001-20	R\$ 27.995,90
4447/ATAN3RP/2026	AEROTRADING AVIACAO LTDA	12.625.913/0001-82	R\$ 4.583,64